



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15.652/2026
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção de providências em caráter de urgência para a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, situada no Bairro Nacional, no município de Porto Velho–RO, bem como para a aquisição de mobiliário e outras melhorias estruturais, antes do início do período letivo do primeiro semestre de 2026, conforme especifica.

A Parlamentar que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a adoção de providências em caráter de urgência para a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, situada no Bairro Nacional, no município de Porto Velho–RO, bem como para a aquisição de mobiliário e outras melhorias estruturais, antes do início do período letivo do primeiro semestre de 2026, especificando:

I – Necessidade de reforma estrutural da unidade escolar, incluindo avaliação técnica e recuperação de áreas comprometidas;

II – Adequações e reparos na cobertura (telhado), com vistas à eliminação de infiltrações e à garantia da segurança da comunidade escolar;

III – Revisão, adequação e modernização das instalações elétricas e hidráulicas;

IV – Reforma e adequação dos banheiros, assegurando condições adequadas de higiene, acessibilidade e pleno funcionamento;

V – Recuperação e adequação de salas de aula, corredores, área administrativa e demais espaços comuns;

VI – Adequação da unidade escolar às normas de acessibilidade, segurança e prevenção de riscos;

VII – Aquisição de mobiliário para o ambiente administrativo e demais itens necessários ao pleno funcionamento da gestão escolar;

VIII – Instalação de novos bebedouros, em quantidade e condições adequadas, para atender estudantes, professores, servidores e demais usuários/as da escola;

IX – Execução de serviços de capina, roçagem e limpeza da área externa do pátio escolar, visando à segurança, salubridade e adequada utilização dos espaços;

X – Outras intervenções necessárias, conforme laudo técnico da SEDUC e demandas apresentadas pela comunidade escolar.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente Indicação visa assegurar condições adequadas de infraestrutura física, administrativa e sanitária à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana, garantindo um ambiente escolar seguro, funcional e acolhedor.

A precariedade estrutural, aliada à carência de equipamentos administrativos e à insuficiência de bebedouros em condições adequadas de uso, compromete não apenas a qualidade do ensino, mas também o bem-estar e a saúde dos/as estudantes, profissionais da educação e demais usuários/as da unidade escolar. A adequada estrutura administrativa é fundamental para a organização pedagógica, gestão escolar e atendimento à comunidade, assim como o acesso à água potável é direito básico e indispensável ao ambiente educacional.

Dessa forma, a adoção das providências indicadas contribui para a valorização da educação pública, o cumprimento do dever constitucional do Estado e a promoção de condições dignas de ensino e aprendizagem para a comunidade do Bairro Nacional, em Porto Velho.

Diante da relevância social da matéria, apresenta-se a presente Indicação, com a expectativa de seu acolhimento pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 05/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0672290** e o código CRC **9A8B9EC1**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0672290

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br







RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA DR. OSWALDO PIANNA

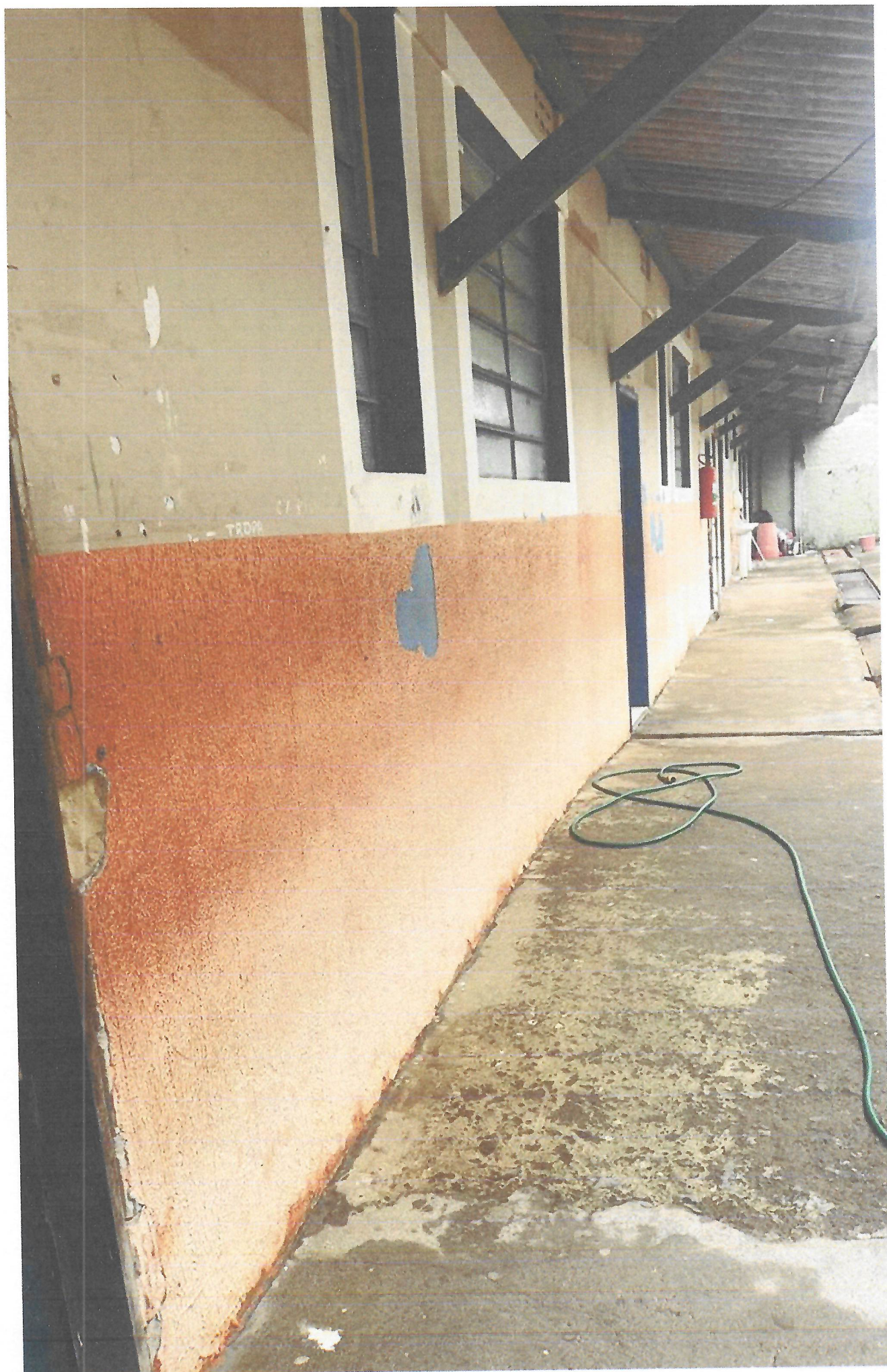


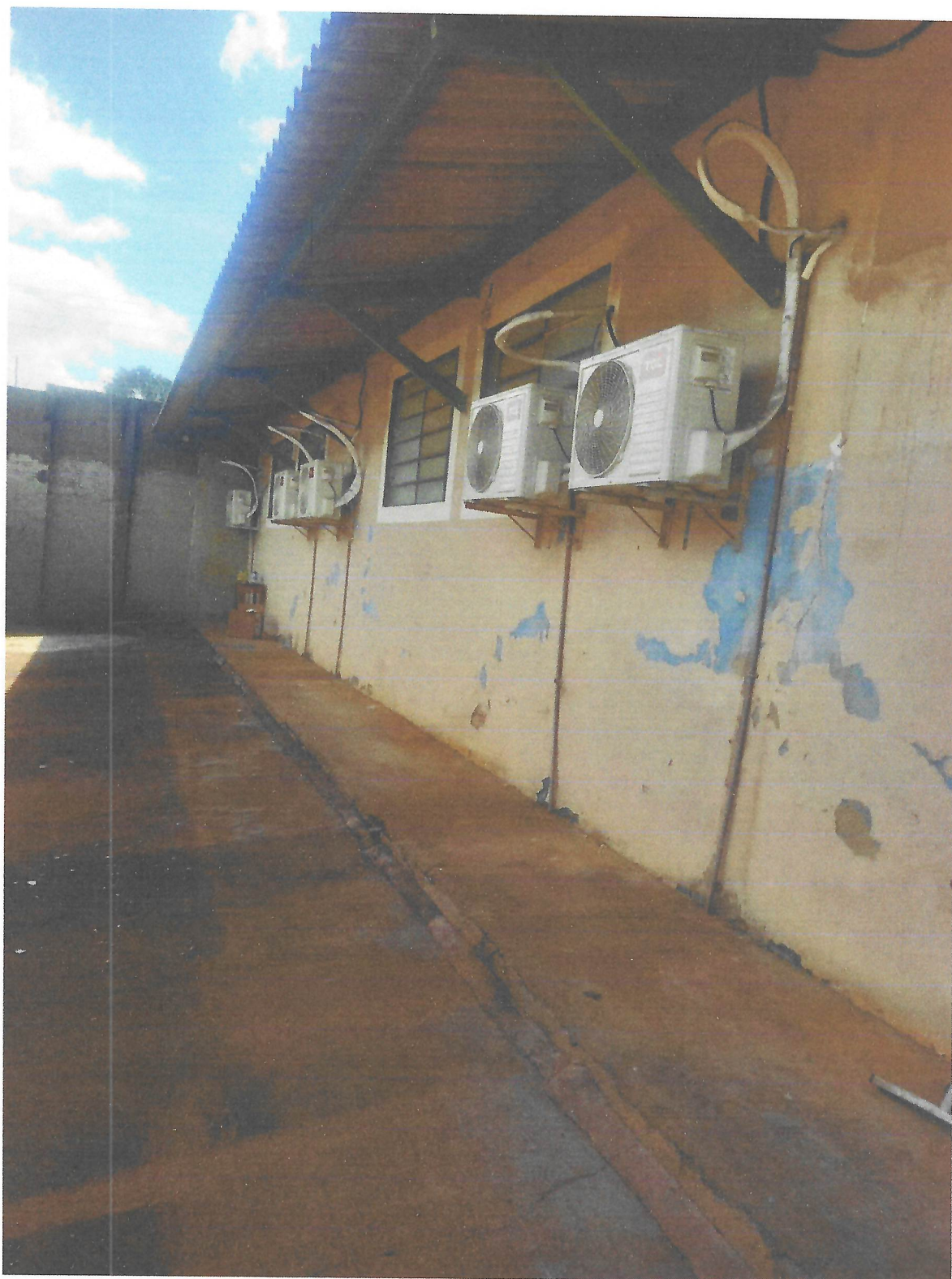
RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA DR. OSWALDO PIANNA





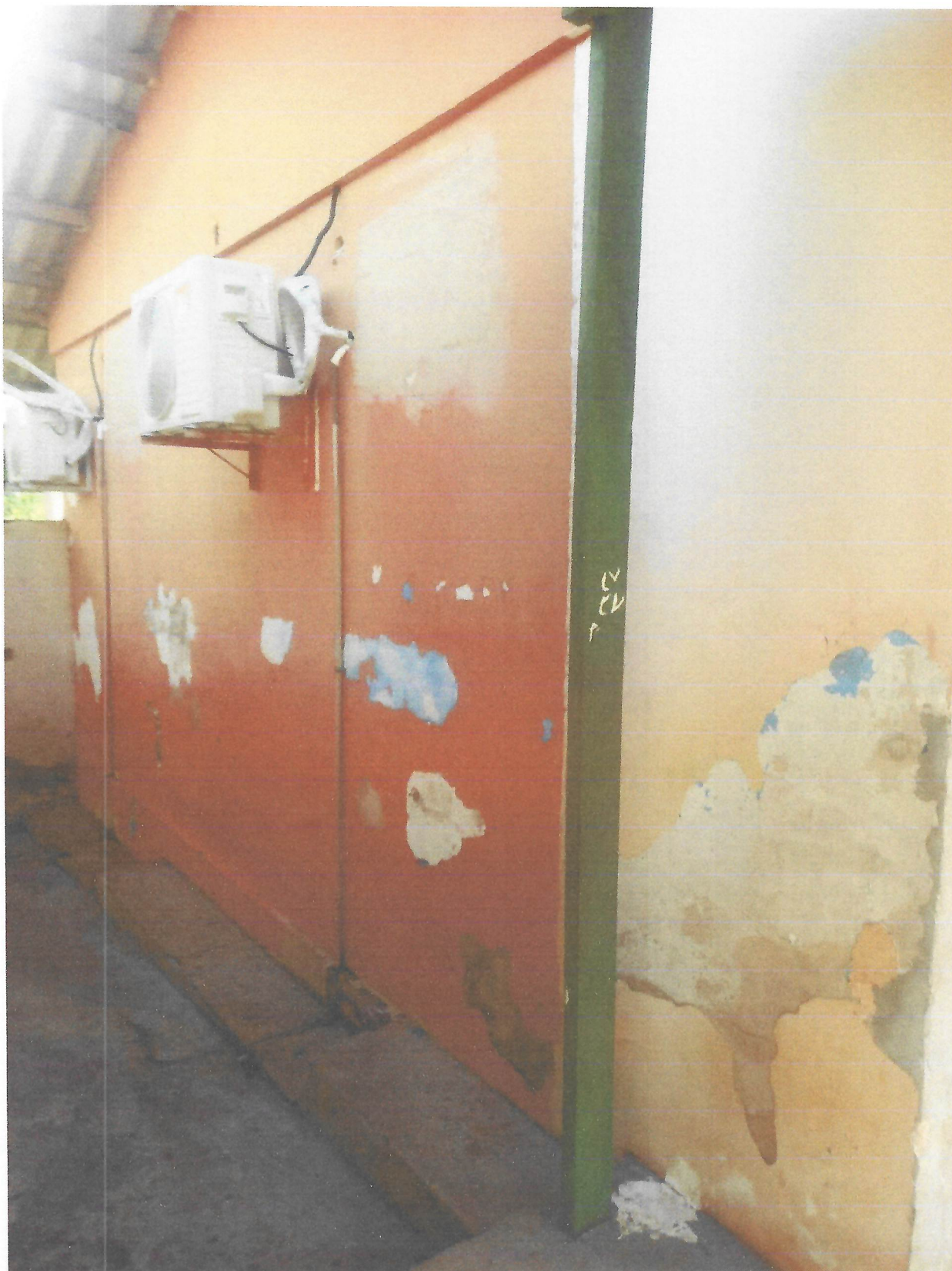




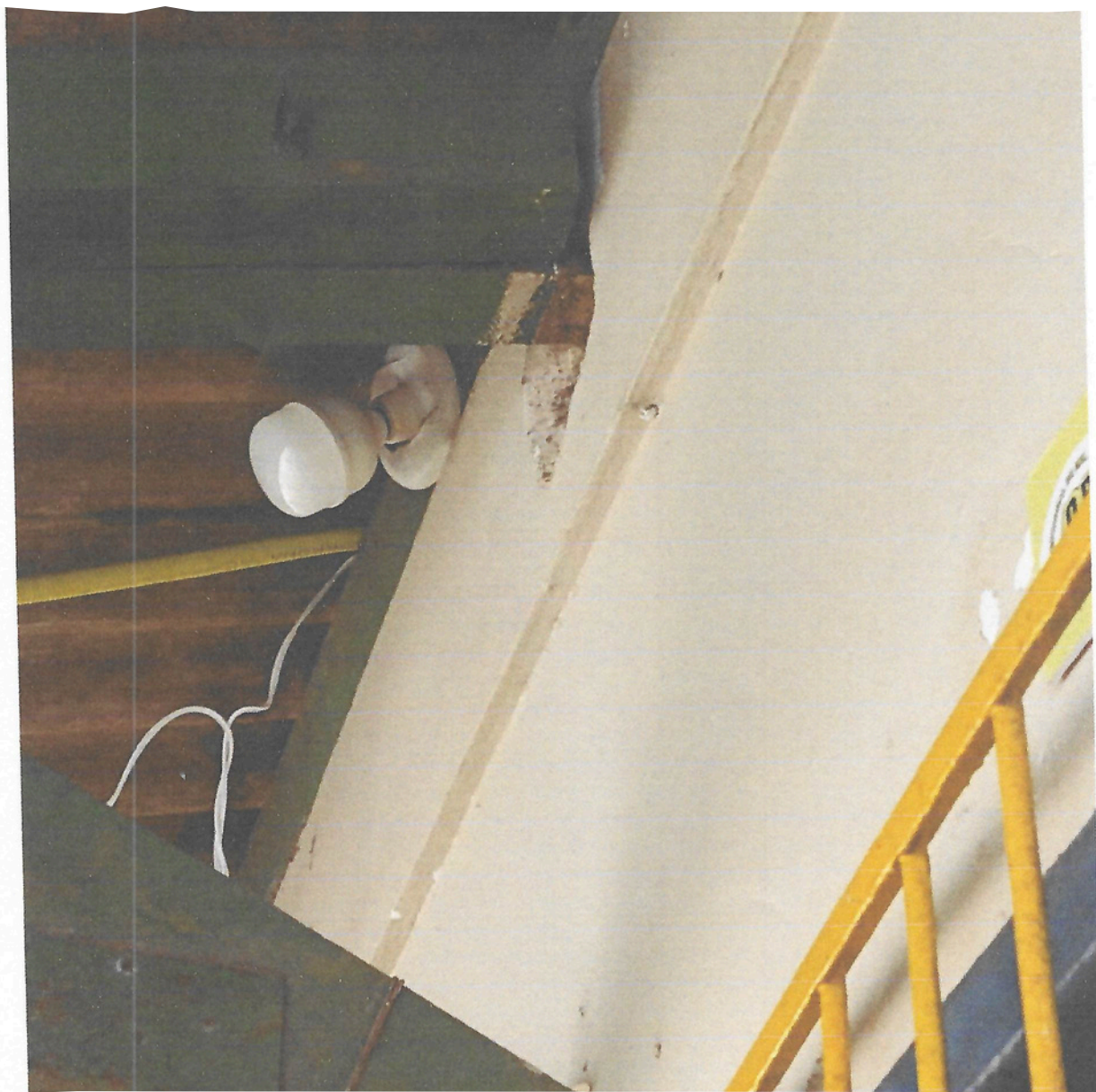












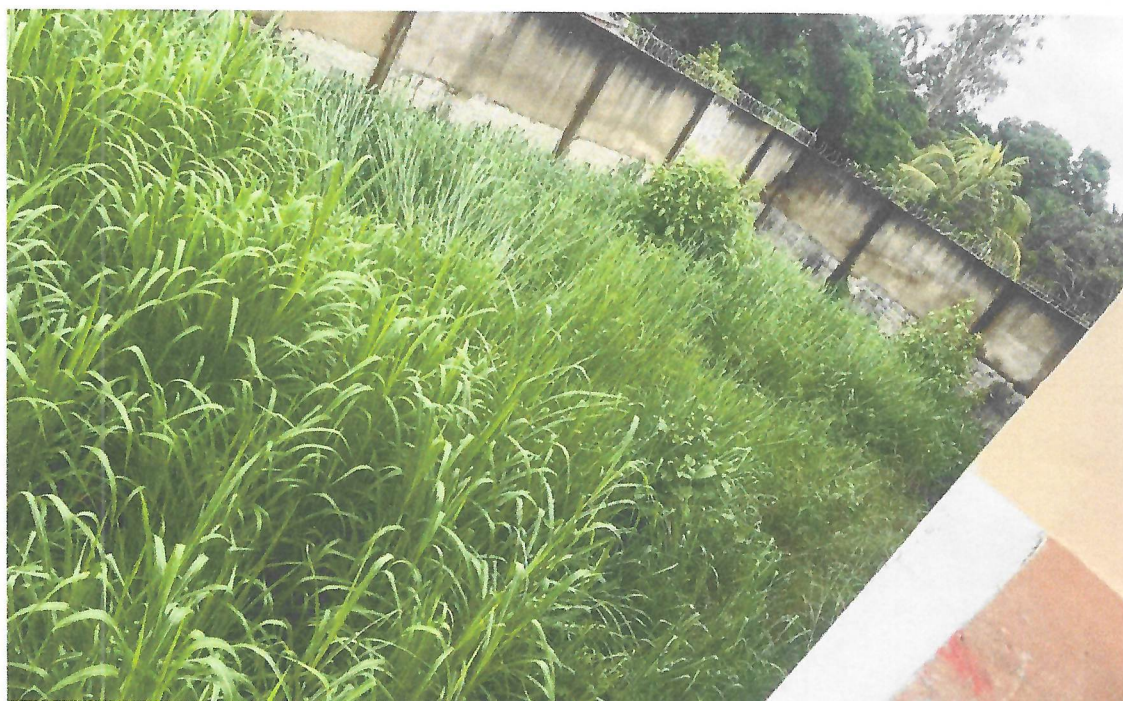




RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

